



voto digital: televotação

O que é?

O sistema de televotação é uma forma rápida e eficaz de se proceder a votações em eventos. O sistema permite o tratamento eficiente de dados recolhidos nas votações e funciona de forma simples, pois no início da sessão é fornecido um *keypad* e assim que uma questão for colocada, o participante pode votar com o simples pressionar de um botão.

Todos os dados podem ser tratados e apresentados instantaneamente, o que facilita a interação e aproximação entre os oradores e o público, potenciando a dinâmica das apresentações.

Quais são os requisitos?

Dependendo sempre de como a votação será integrada no evento, podemos prever à partida a necessidade dos seguintes equipamentos:

- *keypads* (comandos de voto) em quantidades variáveis;
- computador com *software* e base *wireless* dos *keypads*;
- *switcher* de vídeo - em casos em que seja necessário haver comutação de conteúdos;

A presença de um técnico a acompanhar o serviço é também um requisito essencial.





Como funciona?

Podemos inserir a votação no evento de várias formas, sendo que cada caso deve ser previamente estudado com a ServicePack de modo a escolher-se a solução mais cómoda para o cliente.

De entre as opções mais frequentemente executadas destacamos as seguintes:

OPÇÃO 1: A votação poderá estar inserida na própria apresentação do orador.

Normalmente este método é utilizado em formações ou palestras em que a votação aconteça de forma sequencial, ou seja, está integrada no próprio discurso e apresentação do orador, sem que hajam interrupções significativas para votar e consultar resultados dos votos.

OPÇÃO 2: Multipla projeção - apresentação de slides e votação acontecem em projeções diferentes.

Neste caso existe uma projeção “principal” e outra apenas para exibir os conteúdos relativos à votação.

OPÇÃO 3: Só votação - não existe uma apresentação “principal” propriamente dita e apenas se procede à exibição de conteúdos relativos à votação.

Outras informações relevantes:

- Responsabilidade dos keypads é do cliente;
- A programação do televoto é feita por um técnico responsável pelo serviço, sendo necessário fazer-nos chegar o conteúdo num prazo mínimo de 48 horas antes do evento para esse efeito.
- No final do evento é possível entregar ao cliente os resultados finais das votações.

Para qualquer outro esclarecimento não contemplado neste documento, não hesite em contactar-nos.

PORTO

Praça da Pedra Verde, 315
4100-385 Aldoar, Porto
T.: (+351) 229 942 944

LISBOA

Rua Francisco Simões Carneiro, 4
2700-402 Venda Nova, Amadora
T.: (+351) 214 212 713

geral@servicepack.pt
www.servicepack.pt

Your idea.
Our solutions.